



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de combustível – gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, da **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS FRIZZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.133.913/0001-86, para abastecimento da frota municipal, em atendimento à catástrofe climática que assolou o município e região, no valor total de R\$ 16.317,10 (dezesesseis mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), nos termos do processo protocolado sob o nº 2027/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 359/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 15 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 020/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de combustível – gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, da **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS FRIZZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.133.913/0001-86, para abastecimento da frota municipal, em atendimento à catástrofe climática que assolou o município e região, no valor total de R\$ 16.317,10 (dezesesseis mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), nos termos do processo protocolado sob o nº 2027/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 359/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 15 de maio de 2024.

